Lei nº 0963/2012

Ementa: Dá nome ao PSF – Centro, de SEVERINO FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - O PSF – Centro, receberá o nome de SEVERINO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Palmeirina, 17 de dezembro de 2012.

EUDSON CATÃO
-Prefeito-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220817085104.pdf
assinado por: idUser 83